



**Gabinete do Prefeito**  
**DECRETO Nº 466, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

- 1. MARIA ISABELA RIBEIRO LACERDA**, inscrita no CPF/MF 704.839.771-36, do Cargo de Assistente de Gabinete (CC-06), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- 2. FLAVIANA DE JESUS SILVA**, inscrita no CPF/MF 901.084.931-72, do Cargo de Coordenador do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS (CC-01), da Secretara Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- 3. VANILDA SILVA MACHADO**, inscrita no CPF/MF 297.913.752-91, do Cargo de Assessor Executivo V-A (ASD-VII-A), do Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**